



PARECER UNIFICADO DO CONSELHO FISCAL DA ABOJERIS

O Conselho Fiscal da ABOJERIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social da entidade em seu artigo 42, reuniu-se de forma presencial na sede administrativa da Associação, nas seguintes datas e horários, para analisar as demonstrações contábeis da entidade:

- 29/11/2024, das 14 horas às 18h05min, para análise do período compreendendo os meses de julho, agosto e setembro, do ano de 2024;
- 11/04/2025, das 14 horas às 17h10min, para análise do período compreendendo os meses de outubro, novembro e dezembro, do ano de 2024;
- 16/05/2025, das 14 horas às 17h25min, para análise do período compreendendo os meses de janeiro, fevereiro e março, do ano de 2025;
- 19/09/2025, das 14 horas às 17h05min, para análise do período compreendendo os meses de abril, maio e junho, do ano de 2025;
- 17/10/2025, das 14 horas às 16h25min, para análise do período compreendendo os meses de julho e agosto, do ano de 2025;
- 14/11/2025, das 14 horas às 17h15min, para análise do período compreendendo os meses de setembro e outubro, do ano de 2025.

Em todas essas reuniões houve a participação dos Conselheiros Fiscais Titulares Rogério Cantarelli Vaz, Paula Czarnobay da Silva e Neri Roberto Zanchettin, bem como do Tesoureiro Hélio da Rocha Martins.

Analisando os demonstrativos das contas, bem como examinando os balancetes mensais, livros e documentos, não encontramos nenhuma irregularidade, pelo que decidimos, de forma unânime, PELA APROVAÇÃO das contas da ABOJERIS do período compreendido entre 01/07/2024 e 31/10/2025.

Encaminhamos este parecer para apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Porto Alegre - RS, 14 de novembro de 2025.


Rogério Cantarelli Vaz,
Conselheiro Fiscal Presidente.


Paula Czarnobay da Silva,
Conselheira Fiscal Secretária.


Neri Roberto Zanchettin,
Conselheiro Fiscal.